



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO
COOPERATIVO REALIZADA NO DIA 05/03/2020, ÀS 18h30.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, com início 18h30 horas, na sala de reuniões da vice-presidência da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, localizada no Setor de Autarquias Sul - SAUS, quadra 4, Bloco I, Brasília/DF, a Comissão de Direito Cooperativo reuniu-se sob a presidência do Dr. Aldo Francisco Guedes Leite e com a presença da Vice-Presidente, Dra. Jucélia Santana Ferreira, e da Secretária-Adjunta, Dra. Felícia Borges Carvalho de Faria. Justificaram as ausências em razão de problemas decorrentes com a forte chuva que caiu na cidade nesta data, os demais membros da Comissão. O Presidente da Comissão, Dr. Aldo Francisco Guedes Leite, abriu a reunião agradecendo a presença dos participantes e como primeiro item de pauta colocou a questão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e os impactos para as cooperativas brasileiras, trazendo um breve contexto do disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto iniciado no final de 2019. Na sequência abordou também o impacto da referida Lei nos



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO

procedimentos para aquisição de bens, insumos e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Depois de alguns debates sobre o reflexo dessas alterações para as cooperativas ficou deliberado que a Comissão acompanharia o desdobramento das medidas junto às cooperativas do Distrito Federal. Na sequência, o Presidente da Comissão, Dr. Aldo Guedes, resaltou a necessidade de especial atenção, já que neste mês de março grande parte das cooperativas realizam suas assembleias gerais ordinárias, em cumprimento a dispositivo estatutário. Dra. Jucélia pediu a palavra para reforçar a importância do que fora dito e que devemos auxiliar os colegas advogados das cooperativas do DF no que for possível. Dada a impossibilidade justificada dos demais membros de participarem da presente reunião, e que em razão do foro reduzido, e para não prejudicar o rico debate sobre os temas iniciados na reunião anterior, o Presidente da Comissão colocou em pauta a proposta de prorrogação da continuidade dos debates para a próxima reunião, prevista para o início de abril. Proposta esta acatada pela Vice-Presidente e pela Secretária-Adjunta da Comissão. Nada mais havendo a ser noticiado e tratado o Presidente encerrou a presente reunião às 19h18min, renovando os agradecimentos aos presentes. Eu, Aldo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DIREITO COOPERATIVO

Francisco Guedes Leite, Presidente da Comissão de Direito Cooperativo da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal, lavro a presente ata para os devidos registros internos da Comissão.

ALDO FRANCISCO GUEDES LEITE

Presidente da Comissão de Direito Cooperativo da
OAB/DF

JUCÉLIA SANTANA FERREIRA

Vice-Presidente da Comissão de Direito Cooperativo da
OAB/DF

FELÍCIA BORGES CARVALHO DE FARIA

Secretário da Comissão de Direito Cooperativo da
OAB/DF